



**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**Comissão Especial que estuda as leis de segurança e prevenção contra incêndios**  
**Vereador: Sérgio Cechin, Jorge Trindade e Marta Zanella, e servidor Oneide Parcianelo**

Origem: Santa Maria - RS

Destino: Porto Alegre - RS

Saída: 27 de maio de 2013

Horário: 12h

Chegada: 27 de maio de 2013

Horário: 23h30

Transporte: Veículo oficial

O presidente, vice-presidente e relatora da Comissão Especial criada para estudar a legislação de segurança em locais públicos e prevenção de incêndios estiveram em viagem autorizada a Porto Alegre com a finalidade de participar de uma audiência na Assembleia Legislativa do Estado. Na oportunidade, os vereadores participaram reunião de apresentação do relatório técnico da Comissão Estadual que estuda a matéria.

A Assembleia Legislativa divulgou uma série de recomendações, entre elas, além da nova legislação e da revogação das leis e decretos atuais, campanhas sobre prevenção e proteção contra incêndios, melhorias para o Corpo de Bombeiros, um grupo permanente de atualização da legislação sobre o tema e recomendações aos Municípios. Também sugere ao Ministério da Educação mudanças nos currículos dos cursos de Engenharia e Arquitetura. O documento também pede rigor para quem infringir a nova lei. O presidente da Comissão, deputado Adão Villaverde (PT), apresentou a minuta de anteprojeto para uma nova legislação de prevenção e proteção contra incêndios no Estado. Além dos quesitos da área e da altura, que regram atualmente os projetos de segurança das edificações no estado, serão exigidos outros quatro critérios na nova legislação de prevenção e proteção contra incêndios no RS. Passam a ser exigências da lei: a capacidade de lotação, o tipo de uso do imóvel, a carga de incêndio e o controle e extração de fumaça das edificações. Villaverde ressaltou que toda edificação deverá ter um Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), fornecido pelo Corpo de Bombeiros da BM, que antecederá todo o processo de licenciamento de um imóvel. Caso uma edificação apresente falhas após a liberação do alvará, o Corpo de Bombeiros poderá interditá-la a qualquer tempo, de acordo com a legislação, para que o problema seja resolvido. E o Município fica responsável por embargar o empreendimento, ou seja, deverá ser expedido um novo alvará para que o mesmo volte a funcionar.

Vereador Sérgio Roberto Cechin  
Presidente da Comissão Especial

**Vereador Jorge Trindade**  
Vice-presidente da Comissão Especial

**Vereadora Marta Zanella**  
Relatora

**Oneide Parcianelo**  
Servidor